

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 556/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Promove professora para a classe C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,

Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 3.947/2023 em 22 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - **Promover**, para a classe C, a contar de 22 de dezembro de 2023, a servidora do Município, Sra. **Liviane Cristina Meller Jung**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 837-0, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024. Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal